32

LEI n.º 1.139, de 27 de junho de 2011.

"Institui o dia da Nascente do Rio Paraitinga/Rio Paraíba do Sul"

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituido o "DIA DA NASCENTE DO RIO PARAITINGA/RIO PARAÍBA DO SUL", a ser comemorado anualmente, no Município de Areias, no dia 23 de setembro consoante as comemorações da "Semana da Primavera" e do Movimento Nascentes do Paraiba.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 27 de junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA
Diretora de Finanças